



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

EDITAL Nº 79a/2013

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Fundação Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições, e considerando e pedido inicial formulado pelo Chefe do Departamento de Artes,

FAZ SABER que o item 2.2.1 do Edital nº 79/2013, de 24 de maio de 2013, que abre o Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Professor Universitário, em Caráter Temporário, fica alterado para:

2.2.1 Poderão inscrever-se neste processo seletivo os candidatos portadores de diploma de Graduação, devidamente registrado, em Música, ou Artes, ou Educação Artística, e, no mínimo, certificado de Pós-Graduação em nível de Especialização na área de Música, ou Educação Musical, ou Ensino da Arte, ou Educação.

Blumenau, 29 de maio de 2013.


Anna Rossário Freitag Kopper
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas